

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 14 de julho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3862



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Resultados	7
CPAD	8
Outros Atos	8



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 266 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativos 12.503/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ADEMILSON LIMA GONÇALVES**, matrícula 6049, Professor B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 05/04/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 267 DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativos 12.568/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LAURA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA** matrícula 6121, Professora E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 02/06/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 267 DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativos 12.568/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LAURA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA** matrícula 6121, Professora E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 02/06/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativos 12.480/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **THAINÁ PACHECO ROCHA**, matrícula 6050, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 19/04/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Outros atos oficiais

Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Dispensa Licitatória nº 266/2026, do processo 7943/2026, referente à aquisição de equipamentos para implantação do novo Centro de Fisioterapia, especificamente do item 05, realizada em 06 de maio de 2026, junto à empresa BRUNO DE LIMA LAUREANO, com fulcro nas normas vigentes aplicáveis à matéria e em conformidade com os despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 6084/2026.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente .

Em, 19 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio



Preto, representada neste pelo Prefeito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público o resultado parcial do Edital de Chamamento nº 01/2026 de Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para apresentação de Artistas, Bandas e Grupos, conforme abaixo relacionadas, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 4653/2026.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente:

EMPRESA:

1 - CLAYRA SANTANA COUTINHO - 66.469.823/0001-92

CREDENCIADO NOS LOTES:

- 04 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE
- 05 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE I
- 06 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE
- 07 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE II
- 08 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE
- 09 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE II

EMPRESA:

2 - ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS - 23.352.122/0001-42

CREDENCIADO NOS LOTES:

- 04 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE
- 05 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE I
- 06 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE
- 07 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE II
- 08 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE
- 09 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE II

EMPRESA:

3 - ROGER MATHEUS RODRIGUES BORROSO - 39.270.825/0001-61

CREDENCIADO NOS LOTES:

- 18 - APRESENTAÇÃO STANDUP

Fica registrado que o referido credenciamento permanecerá aberto para novos interessados até 30 de abril de 2027, conforme disposto no Edital.

Em 14 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 8029/2025 e com base nos termos do Art. 106, II da Lei 14.133/2021, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de julho de 2026 e findando-se em 16 de julho de 2027, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido contrato, bem como fica corrigido o valor do contrato em 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), passando o valor do aluguel para R\$ 1.775,15 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) mensais, totalizando R\$ 21.301,80 (vinte e um mil, trezentos e um reais e oitenta centavos) anuais, conforme o reajuste do INPC previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato ora mencionado, firmado entre o

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **ALEXANDRE PACHECO DE OLIVEIRA**, referente a locação de imóvel composto por duas salas de nº 03 com aproximadamente 40,20m2 e sala nº 04, com aproximadamente 70,80 m2, com benfeitorias construídas, situado na Rua Paulo Franco Werneck, nº 234, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, a ser utilizado pela Biblioteca Municipal - Nancy de Castro Esteves, em atendimento à Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7754/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **A MAIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura e disponibilização de pessoal de apoio para eventos, em atendimento à Secretaria de Educação; **VIGÊNCIA:** 67 (sessenta e sete) dias, iniciando-se em 08 de julho de 2026 e findando-se em 13 de setembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global R\$ 15.168,00 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais). Reserva Orçamentária nº 1198/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8817/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de produtos asfálticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 13 de julho de 2026 e findando-se em 13 de janeiro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 566.545,20 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Reserva Orçamentária: nº 1231/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Material de Consumo. E Reserva Orçamentária: nº 1232/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011705 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Material de Consumo. Reserva Orçamentária: nº 1233/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0032704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros Públicos - Material de Consumo.



E Reserva Orçamentária: nº 1234/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0032705 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros Públicos – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2026

No âmbito de suas competências, a Secretaria de Administração, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo nº 1415/2026 – Edital nº 01/2026, referente ao processo seletivo para estágio, considerando as solicitações das secretarias deste município, as áreas de atuação e o número de vagas disponíveis, convoca os candidatos classificados abaixo para comparecer, em até 10 (dez) dias, à Divisão de Recursos Humanos, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, neste município, no período das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original)
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P (obtido através do *app* FGTS)
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 1 Foto 3x4 recente;
- Declaração de matrícula (original)
- Declaração de frequência escolar (original)

LETRAS

RAISSA PORTO CORREA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JÚLIA SATYRO MENDES

ANNA CAROLINA DO COUTO TEIXEIRA

São José do Vale do Rio Preto, 14 de julho 2026

GILBERTO DA COSTA
FREITAS:13785611714

Assinado de forma digital por
GILBERTO DA COSTA
FREITAS:13785611714
Dados: 2026.07.14 09:48:10 -03'00'

GILBERTO DA COSTA FREITAS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Mat. 3281

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Resultados****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Estrada Silveira da Motta, 22.000 – Águas Claras – SJVRP – RJ – CEP: 25780- 000
Contato: (24) 2224-7726 e-mail: educacao.sjvrp@yahoo.com.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
EDITAL Nº 002/2026, DE 01/06/2026****RESULTADO PRELIMINAR**

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1- Michele Pereira de Castro	26
2- Larissa Mattos Bittencourt	08
3- Sagias Miguel Elias Junior	06
4- Daiana de Jesus da Cunha Costa	05
5- Caroline Cabral de Mello Chaves	05
6- Suzana Arrais Mendes	01

**CPAD****Outros Atos****COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos autos do processo em epígrafe,

TORNA PÚBLICA a suspensão do curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 5156/2026, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de junho de 2026 conforme autorizado pela autoridade superior.

A medida visa assegurar o pleno exercício do direito de defesa, nos termos do requerimento que deu origem à decisão.

Publique-se.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 14 de julho de 2026.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

.....